

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 188	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 21 MAR. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 076/2017/DIJOR/EBC, de 14/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado LUIZ GUSTAVO FERREIRA E SILVA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV, e Mídias Digitais, matrícula nº 30909, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2017.


CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Presidente - Substituta